



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 295, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a anulação de saldo de empenho.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 74, combinado com o Parágrafo 1º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o saldo restante do empenho n.º 14588/2018, emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, conforme solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº _____
de *20/12/19* Fl. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *1875*
de *18/12/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 17 de dezembro de 2019.

De: Sec. Municipal de Saúde
Para: Setor de contabilidade

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste, solicitar cancelamento parcial dos empenhos referentes ao **Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 173/2017**, conforme segue:

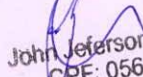
EMPRESA: AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP
CONTRATO Nº 273/2019

- **Empenho nº 14588/2018**
Valor do cancelamento: R\$ 4.415,45

Justificativa:

Necessidade de cancelamento de saldo do referido empenho devido ao fim da vigência do contrato sem necessidade de utilização das quantidades empenhadas.

Sendo o que tínhamos para o momento,


John Jefferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John J. W. Nodari
Secretário Municipal de Saúde
Pato Bragado


Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
FISCAL DE CONTRATOS

Ana Larissa Maria
Fiscal de Contratos
Pato Bragado

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS SEM INTEGRAÇÃO N. 1702/2018
PARA LICITAÇÕES ANTERIORES A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRAS INTEGRADO

OBS:

- Este documento deve ser utilizado apenas em casos em que não seja encontrado o item ao realizar a requisição de pedido de empenho.

- Para esta autorização o empenho deve ser realizado manualmente, inclusive o lançamento do documento fiscal no PRONIM-CM.

Pelo presente, autorizamos o fornecimento dos seguintes materiais:

1. DADOS DO FORNECEDOR:

NOME:	AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP	CNPJ: 02.429466/0001-32
-------	-----------------------------	-------------------------

2. DADOS DO PROCESSO

LICITAÇÃO	Pregão Presencial n.º 173/2017		
DESPESA	CATEGORIA	NOME CATEGORIA	FONTE
3388	339030010200	GASOLINA	505
3389	339030010300	DIESEL	505
SOLICITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
COND. PGTO:	O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
ENTREGA:	PREFEITURA MUNICIPAL		
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Pato Bragado - PR.		
HOMOLOGAÇÃO:	04/12/2017		
CONTRATO	CONTRATO Nº 273/2017		

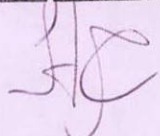
3. ITENS AUTORIZADOS

LOTE	ITEM	PRODUTO	CARAC.	MARCA	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL
	1	Gasolina comum			1500	Lt	4,3500	6.525,00
	3	Diesel Comum			1500	Lt	3,4200	5.130,00
VALOR TOTAL AUTORIZADO								11.655,00

Aquisição de combustíveis para os diversos veículos da secretaria municipal de saúde que realizam diariamente viagens, dentro e fora do município, transportando pacientes e realizando atividades pertinentes a secretaria.

Empenho

14587/2018



0,00
(gasolina)
John Jeferson Weber Nodari
CPF 056 669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

Pato Bragado, 18 de dezembro de 2018

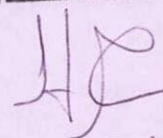
RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO

John Nodari

Fundo Municipal de Saúde

Empenho

14588/2018



(Diesel Comum)

Saldo

4.125,41